



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023

Edição 2561  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão KostECKI Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LEIS

### LEI Nº 2.559/2023

*“Inclui dispositivo ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.650, de 25/06/2008, e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º.** Fica incluído o Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.650, de 25/06/2008, com a seguinte redação:

*“Art. 3º. [...]*

*Parágrafo Único: Para fins de isenção prevista no caput, o apartamento e a vaga de garagem, ainda que registrados em matrículas distintas, serão considerados um único imóvel”.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 014/2023**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 283/2023

*“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, nos dias 20 de maio, 08 e 15 de julho de 2023, para realização de campeonato HRF Master 40+, organizado pela Prefeitura Municipal de Guamiranga.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Marcelo Leite.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 284/2023

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 5769/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a ocupante do cargo temporário de **Professora - PSS Fernanda Mendes Ferreira**, no período de 11/05/2023 à 07/09/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 285/2023

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 5523/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Concede ampliação da jornada suplementar de trabalho aos Professores abaixo relacionados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Professor(a):	Alteração da carga horária semanal:	Período:
Edviges Kudzia Bahri	Substituição a Professora Margarete Boiko	09/05/2023 à 24/06/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 286/2023

*“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5745/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da cal-

çada em frente a Praça Firmo Mendes de Queiroz, entre os dias 18/05/2023 e 27/05/2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para venda de cartelas de bingo, conforme o protocolado sob nº 5745/2023.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Carlos Ladeca.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 287/2023

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado **Emerson Polovei**, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Transito e Transporte**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 288/2023

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Emerson Polovei**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*.486.\*\*\*-1/PR e do CPF nº \*\*\*.997.\*\*\*-45, para o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Símbolo CC-4**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 289/2023

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Osmário Batista Junior**, portador da Carteira de Identidade nº \*.860.\*\*\*-9/PR e do CPF nº \*\*\*.685.\*\*\*-43, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transito e Transporte - Símbolo CC-3*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 24/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 5782/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
59º	1922/2023	Jessica Maiara Sass Kerik
60º	838/2023	Michele Budniak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 18 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 262.693,36 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de junho 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2388/2023, considerando as irregularidades apontadas no referido processo, RESOLVE:

Aplicar a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.612.370/0001-29, localizada na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, Andar 1 – Sala 04 – Terra Preta, Manacapuru – AM, CEP 69.401-278, representada pela Sra. Francelia Delfio de Souza, as sanções administrativas:

– **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c item 23.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2022.

Prudentópolis – PR, 16 de maio de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 227/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 227/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis – PR, 18 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PANKA CONCRETO E ARGAMASSA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 228/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 228/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **F KUCHNIR LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 135/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação de portas, janelas, corrimões, rodapés e escadas do edifício da Casa da Memória, incluindo todos os materiais necessários”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 135/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

<b>DISPENSA</b> Nº 039/2023	<b>Data da sessão:</b> 24/05/2023 das 08h00min até 15h00min
<b>Processo</b> Nº 0150/2023	<b>Protocolo</b> Nº 5481/2023
<b>Itens exclusivos ME/EPP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Objeto:</b> Aquisição de 01 (um) conjunto de 03 (três) bandeiras, sendo elas Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais, conforme normas da ABNT.	
<b>Valor Máximo:</b> R\$ 4.317,11 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos).	
Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	192/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	037/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
<b>Contratada</b>	<b>A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Douglas Giovani Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobatõe Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	167/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	020/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação nº 016/2022 – CEDII/PR.
<b>Contratada</b>	<b>FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: <b>Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, <b>Sra. Célia Kaczarouski Schon.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:** Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo **dia 26 de Maio**, sexta-feira, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 13:30 horas para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 18 de Maio de 2023.

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Secretário Municipal de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 02/2023 - EDUCAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: FABIANE APARECIDA DO CARMO LEMOS  
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
DATA DA RESCISÃO: 18/05/2023

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO RH Nº 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MICHELLE FERNANDA PACHECO  
OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga  
VALOR: R\$ 7.246,42 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 33/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA PONTES  
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino  
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 25/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: FABIANE MACHADO  
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino  
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO RH Nº 22/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ANGELICA DE SOUZA  
OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino  
VALOR: R\$ 1.990,39 (Um mil, novecentos e noventa reais e trinta

e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 19/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 04/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ROSELI SMIL DE FRANÇA  
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A) DE LIBRAS  
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 18/05/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

## CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 010/2023  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas uniformizadas para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Prudentópolis.  
Fornecedor: ANTONIA BALICKI 04486101910, CNPJ 15.616.571/0001-22  
Valor: R\$1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais).  
Data: 18/05/2023

### Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 010/2023 Contrato no 011/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
Contratado: ANTONIA BALICKI 04486101910, CNPJ 15.616.571/0001-22, com sede na Est. Linha Candido de Abreu, s/n, Bairro Linha Candido de Abreu, na cidade de Prudentópolis - PR.  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas uniformizadas para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Prudentópolis.  
Valor: R\$1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais).  
Data de Assinatura: 18/05/2023  
Vigência: 12 (doze) meses





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)